



◀ Soluções
inovadoras de
prototipagem
para saúde
●●●

Edital 04/2020
1º Ideathon Lab
Soluções Inovadoras de Prototipagem para Saúde

1. Apresentação

A Universidade Federal de Goiás – UFG, por meio da Diretoria de Transferência e Inovação Tecnológica – DTIT da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, torna público o presente Edital para realização do **1º Ideathon Lab - Soluções Inovadoras de Prototipagem para Saúde**.

O 1º Ideathon Lab é uma maratona de prototipação, aberta, colaborativa e inovadora, em que equipes competem entre si para o desenvolvimento de soluções que possam atender a necessidades da saúde pública. Esse evento será realizado no **âmbito da Campus Party Goiás**.

2. Objetivo

O **1º Ideathon Lab** tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de protótipos de soluções inovadoras aplicáveis em eventos de risco em saúde pública, como, por exemplo, a Pandemia da COVID-19 que estamos enfrentando no momento.

3. Realização e datas

O **1º Ideathon Lab** é uma promoção da Rede IPElab - Ideias, Prototipagem e Empreendedorismo, com realização pelo Centro de Empreendedorismo e Incubação da UFG - CEI e acontecerá entre os dias **10 de junho e 11 de julho de 2020**.

4. Público alvo

Pessoas criativas com idade acima de 18 anos e que tenham interesse em desenvolver soluções inovadoras aplicáveis em eventos de risco à saúde pública, sendo sua participação no 1º Ideathon Lab voluntária, nominativa e intransferível.

5. Inscrições

As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas por equipes de dois a cinco integrantes, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site www.cei.ufg.br, entre o **dia 29 de maio e o dia 09 de junho de 2020 até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília**.

A comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, bem como congestionamento da plataforma e outros problemas de natureza exclusivamente técnica, que eventualmente possam ocorrer a qualquer momento.

A inscrição no **1º Ideathon Lab** implicará na plena aceitação do teor do presente Edital.

6. Dinâmica do 1º Ideathon Lab

A dinâmica do evento compreende cinco etapas, a saber:

Etapa 1 – Ideação – Nesta etapa serão ofertados três webinários que abordarão os temas: Criatividade, *Design Thinking* e *Pitch*, além de orientações sobre a dinâmica do evento. Todas as equipes inscritas participarão dessa etapa.

Etapa 2 – Desenvolvimento e validação – Período para desenvolvimento e validação da solução por meio de protótipo digital. Todas as equipes inscritas participarão dessa etapa.

Etapa 3 – Seleção – Será realizada, nesta etapa, a avaliação por especialistas, indicados pela DTIT, das propostas das soluções apresentadas pelas equipes. Essas propostas serão pontuadas de acordo com os critérios do item 9 deste Edital. Será adotada a seguinte dinâmica:

- ✓ A equipe deverá enviar, até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília, do dia 22 de junho, para o e-mail eventos.ceiufg@gmail.com, um vídeo, de até 3 minutos, demonstrando a solução inovadora proposta, com sua aplicabilidade e viabilidade, bem como o projeto digital do protótipo no formato .spl.
- ✓ Poderão ser solicitados esclarecimentos de dúvidas pelos avaliadores à equipe, o que será realizado por teleconferência (whatsapp, Skype, hangout), durante o período da seleção. Dessa forma, os componentes deverão estar prontos para atender aos chamados da organização do Ideathon, caso ocorram, no período de 23 a 26 de junho, das 08h00 às 17h00, sob pena de eliminação da equipe.
- ✓ As cinco equipes que obtiverem maior pontuação, de acordo com os critérios de avaliação, seguirão para a etapa de prototipagem das suas soluções inovadoras.
- ✓ Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

Etapa 4 – Prototipagem e validação final – Etapa de desenvolvimento em laboratório e validação do protótipo final da solução. Nesta etapa, as equipes poderão utilizar a infraestrutura do IPElab, descrita no item 7, para construir o protótipo.

Etapa 5 – Banca final – Esta etapa terá a seguinte dinâmica:

- ✓ As equipes terão o prazo **até às 17h00 (dezesete horas), horário de Brasília, do dia 09 de julho de 2020** para entregar no IPElab, o protótipo construído e enviar para o email eventos.ceiufg@gmail.com um vídeo, de até 5 minutos, demonstrando a aplicabilidade e funcionalidade da solução proposta;
- ✓ A banca virtual acontecerá no dia 11 de julho de 2020, em horário a ser definido;
- ✓ Pelo menos dois membros de cada equipe deverão estar à disposição da banca, em horário que será agendado, para o esclarecimento de dúvidas;
- ✓ A banca terá 10 minutos para esclarecer suas dúvidas com cada equipe;
- ✓ As equipes que obtiverem maior pontuação, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 9 deste Edital, serão as vencedoras do **1º Ideathon Lab**;

- ✓ Da decisão da Comissão Julgadora não cabe recurso.

Durante as etapas 2 e 4, as equipes contarão com mentorias, nas seguintes áreas: saúde, modelagem digital, segurança do trabalho, mecânica, elétrica e pitch, devendo estas serem previamente agendadas com a comissão organizadora do evento.

As equipes participantes deverão enviar os registros das atividades que forem desenvolvendo nas etapas 2 e 4 (ex. print da tela do computador/celular de reuniões remotas de equipe e das mentorias), para o email eventos.ceiufg@gmail.com.

7. Etapa de prototipagem

Esta etapa visa a construção do protótipo projetado. A sua construção poderá ser feita nas instalações do IPElab da UFG, por meio da utilização dos equipamentos e mobiliários do laboratório. A utilização do IPElab, na etapa de prototipagem, não é obrigatória, podendo os participantes utilizarem outros laboratórios/equipamentos a que tenham acesso.

A dinâmica de utilização do IPElab seguirá as seguintes diretrizes, visando a segurança dos usuários:

- ✓ Será permitida a presença simultânea de, no máximo, 2 membros de cada equipe nas instalações do IPElab;
- ✓ Durante todo o período de permanência nas instalações do IPElab, será obrigatória a utilização dos EPIs de segurança;
- ✓ É desaconselhável o contato físico entre os participantes; a organização do evento poderá advertir os participantes que não observarem essa recomendação e, em casos extremos, até desclassificá-los;
- ✓ Caso a equipe necessite receber algum objeto para o protótipo, este deverá ser feito na parte externa do laboratório e higienizado imediatamente antes da sua entrada no laboratório.

Caberá aos participantes levarem consigo o próprio laptop, com conexão wireless, para utilização durante atividade presencial. Serão disponibilizados pontos de rede elétrica para as equipes, mas é de responsabilidade dos participantes levarem os adaptadores necessários para as conexões nas redes de dados e de energia.

Os participantes deverão manter visíveis a identificação, oferecida pela equipe organizadora, durante todo o período que permanecerem no IPElab.

O Evento possibilitará o uso dos seguintes equipamentos e insumos para a prototipagem:

Equipamentos:

- ✓ Impressora 3D de filamento XYZ PRO;
- ✓ Impressora 3D de resina MoonRay*;
- ✓ Scanner 3D XYZ;
- ✓ Máquina de corte a laser;
- ✓ Micro retífica;
- ✓ Bancada eletrônica com 4 tomadas e mesa anti-estática;
- ✓ Ferro de solda e soprador de ar quente;

- ✓ Ociloscópio;
- ✓ Multímetro; e
- ✓ Ferramentas manuais, como, por exemplo, alicates, chave de fenda, etc.

Insumos:

- ✓ Filamento PLA, PLA flexível, ABS e PETG (1kg por equipe);
- ✓ Cola para impressão 3D (1 unidade por equipe);
- ✓ Resina DLP *
- ✓ Placa de 1,20m x 0,80m de MDF de 1 mm e de 6 mm de espessura (1 unidade de cada espessura por equipe);
- ✓ Placa de 1,20m x 0,80m de acrílico de 2 mm de espessura (1 unidade por equipe);
- ✓ Cola quente (2 bastões por equipe);
- ✓ Fita dupla face 3M (0,5 metros por equipe).

Mobiliários:

- ✓ Bancada de trabalho de 2,5m x 0,8m (1 por equipe);
- ✓ banquetas.

** O uso da impressora de Resina só será permitido frente a uma justificativa apresentada pela equipe e aprovada pelos organizadores do evento.*

Durante a etapa de prototipagem, haverá técnicos do IPElab para manusear e/ou orientar o uso dos equipamentos do laboratório. Para os equipamentos restritos, devido o número de unidades, haverá agendamento prévio de uso, sendo a divisão do tempo igualitária para todas as equipes que necessitarem.

A organização do Evento não arcará com as despesas de transporte dos participantes.

8. Cronograma

O quadro a seguir apresenta o cronograma do **1º Ideathon Lab**

Evento	Data
Lançamento do 1º Ideathon Lab	29/05/2020
Período de inscrição	29/05 a 09/06/2020
Capacitação online (Criatividade, Design Thinking e Pitch)	10/06/2020
Desenvolvimento e validação	10 a 21/06/2020
Envio das soluções (projetos digitais)	22/06/2020
Avaliação e seleção das melhores soluções	23 a 26/06/2020
Divulgação das equipes selecionadas	29/06/2020
Prototipagem e validação	03 a 05.07/2020
Prazo final para entrega do protótipo e vídeo	09/07/2020
Banca Final e Premiação	11/07/2020

A critério da comissão organizadora e por algum motivo justificável, as datas e as ações do **1º Ideathon Lab** poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as mudanças serão amplamente divulgadas nos veículos de comunicação da UFG.

9. Critérios de avaliação da proposta para seleção e premiação

A avaliação das soluções será pautada nos seguintes critérios:

Quesitos	Pontuação
Originalidade	30 pontos
Impacto nos cuidados da saúde	30 pontos
Viabilidade técnica	25 pontos
Viabilidade financeira	15 pontos

10. Condições para eliminação de equipes/participantes

São motivos para desclassificação imediata do integrante e, eventualmente, da equipe:

- Plagiar ou ferir direitos autorais existentes nos termos da legislação;
- Praticar atos que coloquem em risco os demais participantes, atos imorais ou ilegais;
- Apresentar conduta antiética, descumprir as normas internas do espaço onde ocorrerão as atividades presenciais do **1º Ideathon Lab** e ou desrespeitar o presente Edital.

11. Premiação

As equipes colocadas nos três primeiros lugares receberão premiação em dinheiro, como descrito a seguir:

- 1º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais); e
- 3º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os projetos classificados do 1º ao 5º lugar receberão também o direito de 15 horas de utilização de equipamentos no IPElab. Os insumos serão custeados pelo IPElab de acordo com sua disponibilidade no estoque.

Todos participantes do **1º Ideathon Lab** receberão certificado de participação.

12. Considerações finais

Ao se inscrever, os participantes declaram expressamente ceder todos os seus direitos de propriedade de imagem relativos ao conteúdo do evento, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo firmadas em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet, eventos, publicações científicas e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado. Outras informações só serão divulgadas mediante expressa autorização dos participantes.

A UFG reserva-se ao direito de utilizar, reutilizar, reproduzir e veicular, integral ou parcialmente os projetos desenvolvidos pelos participantes durante o evento por meios físicos ou eletrônicos.

Ao se inscreverem no **1º Ideathon Lab**, os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido, no âmbito deste Edital, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus à terceiros; excluindo e indenizando a UFG, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

A UFG não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes.

Por motivos de força maior, devido a problemas de acesso à rede de internet, entre outros, a competição poderá ser interrompida, suspensa ou cancelada definitivamente, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes ou terceiros.

Os participantes deverão arcar com as despesas referentes a licenças e material de consumo (não listados no item 7) e quaisquer outras necessárias à sua participação no evento.

Cabe, exclusivamente aos participantes, a guarda de seus objetos pessoais durante as atividades presenciais no IPElab. A UFG não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes.

É vedado no transcorrer do **1º Ideathon Lab** incluir ou tolerar condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do evento.

As decisões dos integrantes da banca julgadora, no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, serão soberanas e irrecorríveis.

A premiação dos vencedores é intransferível. O processo será conduzido com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG (FUNAPE), que será responsável pelo pagamento do prêmio por meio de projeto específico da PRPI.

O conteúdo deste Edital poderá, a qualquer momento, ser alterado pela DTIT/PRPI/UFG, a seu exclusivo critério, não sendo objeto de recurso de qualquer natureza.

A participação no **1º Ideathon Lab** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Edital. Os participantes, no ato da inscrição, declaram que leram, compreenderam e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital.

Casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e julgados pela comissão organizadora.

Goiânia, 29 de maio de 2020.

Prof. Dr. Jesiel Freitas Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Universidade Federal de Goiás